



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 013/2013

Exonera a pedido **TERCILIO PUGLIESI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

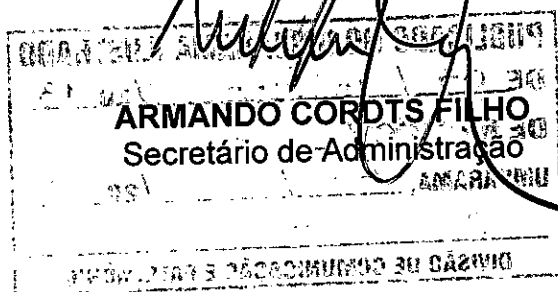
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **TERCILIO PUGLIESI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.515.894-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 158.339.849-04, nomeado em 05 de Janeiro de 2009, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração da Frota Municipal, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários a partir de 03 de janeiro de 2013, ficando revogada a portaria nº 022/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 0135013

DE 05 DE JANEIRO DE 2013

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.111, de 15 de maio de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

considerando que a Lei Municipal nº 1.112, de 15 de maio de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.113, de 15 de maio de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.114, de 15 de maio de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.115, de 15 de maio de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.116, de 15 de maio de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.117, de 15 de maio de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.118, de 15 de maio de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05 /	Janaro /20 13
DE Nº 9668	
UMUARAMA, 07 / 01 /20 13	
Bruno D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	